

AUTÓGRAFO N.º 041 - DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Diretoria de Planejamento, Orçamento, Pagamento e Contabilidade, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais)**, destinado à aquisição de veículo zero quilômetro, tipo Van, financiado com recurso federal, na seguinte classificação orçamentária, abaixo descrita:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.12 – Fundo Municipal de Saúde	
02.12.05 – Bloco de Investimento	
10.301.0012.1.024 – Renovação e Ampliação da Frota de Veículos	
4.4.90.52 – Equipamentos e Mat. Permanente – Fonte 05 – União.....	<u>R\$-190.000,00</u>
Total.....	<u>R\$-190.000,00</u>

Art. 2º- O crédito adicional especial que se refere o artigo anterior será coberto com recurso proveniente de anulação parcial da dotação orçamentária, conforme Lei nº. 4.320/64, artigo 43, § 1º e inciso III, abaixo descrita:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.12 – Fundo Municipal de Saúde	
02.12.05 – Bloco de Investimento	
10.301.0012.1.029 – 4.4.90.51 – 540 – Obras e Instalações.....	<u>R\$-190.000,00</u>
Total.....	<u>R\$-190.000,00</u>

Parágrafo Único - As alterações orçamentárias constantes dos artigos acima ficam convalidadas e inseridas e convalidadas no PPA do presente quadriênio e na LDO do exercício corrente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dracena, 28 de agosto de 2018.

Rodrigo Rossetti Parra
= Presidente =

Pedro Gonçalves Vieira
= Vice-Presidente =

Cláudio José Pasqualeto
= 1º Secretário =

Milton Polon
= 2º Secretário =

OBS.: AUTORIA: Poder Executivo

Aprovado em discussão e votação única, pela unanimidade, na 25ª Sessão Ordinária, do 2º ano, da 17ª Legislatura, realizada em 27.08.2018.